

PORTARIA Nº 8164

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 e artigo 35, incisos V, VI e VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, e,

CONSIDERANDO:

A aprovação ad referendum, da substituição da Diretora-Presidente por motivo de licença médica e em observância ao previsto no inc. X, c/c o parágrafo único, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191/2021, bem como a previsão do §1º, do art. 38, do Regimento Interno do Conselho de Administração (Deliberação nº 856/2021).

RESOLVE:

- I . Designar **LEONARDO BRUMANO KALIL**, Diretor de Administração e Finanças, para, no período de 31/10/2024 a 17/11/2024, responder como Diretor-Presidente, em virtude do afastamento, por motivo de licença médica, de sua titular, **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, sem prejuízo de suas funções como Diretor de Administração e Finanças.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 31/10/2024.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2024.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 30/10/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100596642** e o código CRC **17C58525**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001229/2024-21

SEI nº 100596642